



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ: 04.314.316/0001-09  
Presidente Manoel de Jesus Martins de Matos

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da câmara Municipal deste município, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da prestadora de serviço **RENARA TAVARES DA SILVA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida prestadora de serviço, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bagre/PA, em 06 de Janeiro de 2020.

---

LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO  
PRESIDENTE DA CÂMARA